



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM*/SECSTM/DIDOC/CODIM/SEARQ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar com objetivo de levantar informações que permitam demonstrar a viabilidade de aquisição de **invólucros primários de acondicionamento para guarda e conservação dos autos de processos históricos** devidamente restaurados e digitalizados, incluindo o fornecimento do material pela contratada, de acordo com as informações fornecidas pela unidade demandante apresentadas no Documento de Formalização de Demanda - DFD (3205056), no Processo SEI 010430/23-00.157, e pelo Anexo I do [Ato Normativo STM nº 108/2014](#).

A Equipe de Planejamento de Contratação encontra-se designada pela Portaria 7441 (3212593).

2 – NECESSIDADE

2.1 – Descrição da Necessidade

Para guarda e conservação dos autos de processos históricos devidamente restaurados e digitalizados, em observância ao preceituado no [Ato Normativo n. 108](#), de 13 de outubro de 2014, e modelo constante no Anexo I do mencionado Ato.

O aludido Ato Normativo veda a costura dos autos de processos considerados de valor histórico e ressalta que os autos de processo que, eventualmente, forem descosturados não serão recosturados, e deverão ser acondicionados em invólucro primário, confeccionado em papel de qualidade arquivística.

Além disso, esse tipo de acondicionamento constitui-se etapa do Projeto de Digitalização e Restauração de Documentos do Acervo Documental Histórico do STM - *Doc Digital*.

Cumprе ressaltar que o acervo histórico do STM é composto por documentos de grande relevância para a história do Brasil.

2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação

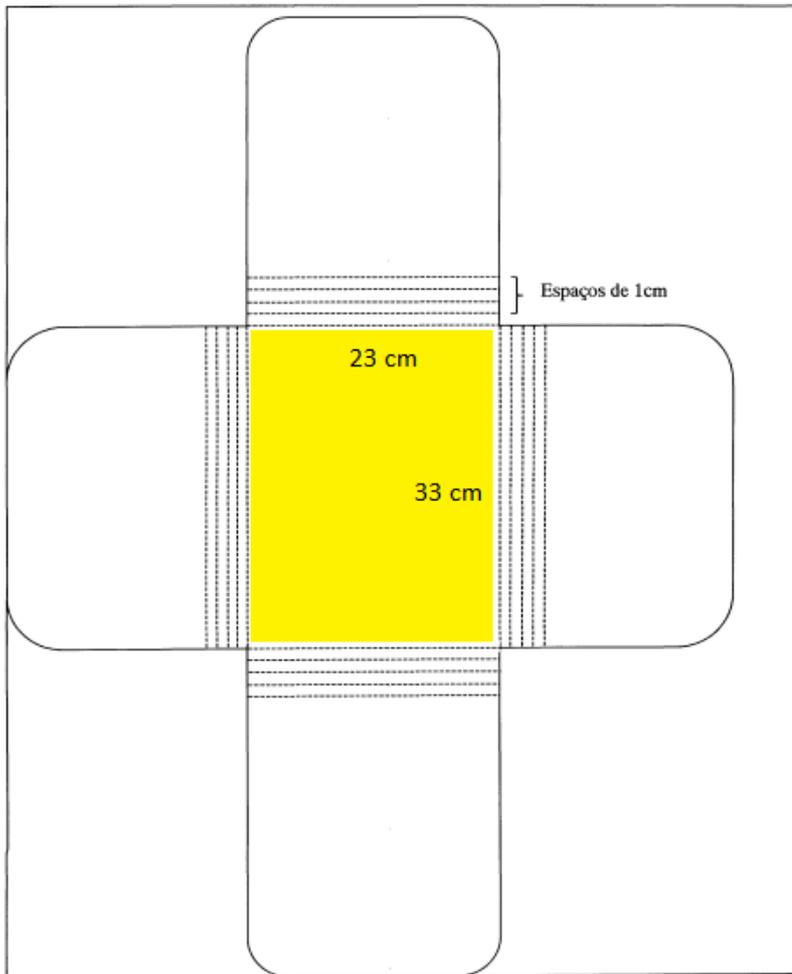
Aquisição de material conforme especificação a seguir:

| CATMAT | MATERIAL | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|---|---------|----------------------------|
| N/D | Invólucros em papel ALCAPLUS, gramatura: 180 g/m ² , cor: branca; dimensões: 85 cm x 100 cm. Corte e dobra de acordo com o modelo expresso no Anexo I do Ato Normativo n. 108, de 13 de outubro de 2014. Inclui a faca para corte e o fornecimento do papel. | Unidade | 25.000 (vinte e cinco mil) |

*N/D = Nenhum dado encontrado.

Excepcionalmente, o tamanho do invólucro poderá ser reduzido para as dimensões 64cm x 94cm (formato de papel 66x96 cm), desde que mantida a base central nas dimensões

23 cm de largura x 33 cm de comprimento, diminuindo-se apenas e proporcionalmente o comprimento das abas, conforme se visualiza na ilustração a seguir, com a área central do invólucro destacada na cor amarela:



A contratação inclui ainda o fornecimento, pela contratada, de 1 (uma) faca para corte em formato de acordo com o Anexo I do citado Ato Normativo, como também do mencionado tipo de papel.

A faca utilizada para o corte e vinco dos invólucros ficará em propriedade do Tribunal, para futuras aquisições dos invólucros. Entende-se que essa medida facilitará futuros certames, pois reduzirá o custo contínuo de sua aquisição, haja vista que o padrão adotado é de uso exclusivo deste Tribunal.

Esclarece-se que alcaplus é um tipo de papel produzido sob medida para o setor de conservação. É alcalino, com alta reserva de carbonato de cálcio (16 a 25%), livre de ácidos e impurezas, resistente a fungos, bactérias e intempéries. Por sua ótima resistência a dobras e vincos é ideal para confecção de embalagens, com alto nível de conservação e ótimo custo-benefício.

3 – SOLUÇÃO

3.1 – Levantamento do Mercado

Consultou-se, por e-mail (3228206 e 3232975), e depois pelo serviço de chat Whatsapp, diversas empresas gráficas a fim de se aferir o custo da aquisição do objeto ora requisitado.

Encontrou-se dificuldade para as empresas cotarem o fornecimento do invólucro no formato 85cm x 100cm. Por essa razão, considerou-se, excepcionalmente, a possibilidade de os invólucros serem confeccionados na folha de papel tamanho 66x96cm, que normalmente é o tamanho máximo de folha encontrado em fornecedores de papel.

Diante disso, três empresas enviaram orçamento, conforme se relata no documento Acompanhamento de Cotação 3244420.

Todavia, a proposta ORÇAMENTO 2 (3286806) teve de ser desconsiderada no cálculo da média, pois a empresa cotou somente o custo do serviço de corte (R\$ 90,00 por milheiro) e o custo da faca (R\$ 560,00), sem levar em consideração o valor das folhas de papel a serem utilizadas.

Entretanto, considerando-se o valor do papel incluso, o valor médio da contratação foi estimada conforme tabela a seguir:

| PROPOSTA | LINK | PREÇO TOTAL PR |
|-------------|-------------------------------|---------------------|
| ORÇAMENTO 1 | 3261638 | R\$ 221.000, |
| ORÇAMENTO 3 | 3286812 | R\$ 200.190, |
| | Quantidade a contratar | 25.000 |
| | Valor Médio Total | R\$ 210.595, |

O valor estimado da contratação encontra-se informado no Item 3.4 deste ETP.

3.2 – Descrição da solução como um todo

Com vista à redução dos custos, seria importante que tal aquisição fosse empreitada por **sistema de registro de preços (SRP)**, com vigência da ata de registro de preços de **12 (doze) meses**.

O registro de preços objetiva a aquisição do material paulatinamente, segundo a demanda do momento, não havendo, portanto, necessidade de se adquirir a quantidade total dos itens de uma só vez.

A contratação de empresa especializada para fornecimento de invólucros por Sistema de Registro de Preços (SRP) objetiva a aquisição gradativa, sem comprometer o orçamento disponível. O modelo confere agilidade de entrega dos insumos, combinada com redução de custos para armazenamento e de eventuais desperdícios. Nesse sentido, há redução de custos financeiros, além de se viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

A **vigência** pretendida da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O acervo do STM é composto por documentos de grande importância para a história do país, e muitos deles nunca foram disponibilizados para o público devido ao frágil estado do suporte. Em vista disso, os documentos históricos da Justiça Militar da União estão sendo digitalizados, e a disponibilização das imagens irá atender aos anseios da sociedade e de pesquisadores quanto à necessidade de se ter acesso ao vasto acervo documental histórico arquivado nesta Corte.

Após o processo de digitalização, os documentos são remontados e guardados em invólucro próprio, observando-se o preceituado no Ato Normativo n. 108/2014.

Estão sendo digitalizados 200 metros lineares dos Autos Findos, por exemplo, o que corresponde a 11,1% do acervo arquivístico.

A quantidade, inicialmente fixada em 33.000 unidades de invólucros, foi reformulada, pela Equipe de Planejamento, para 25.000 unidades, quantitativo por ora condizente com a necessidade do Arquivo.

Nesse sentido, a quantidade da aquisição fica definida em **25.000 (vinte e cinco mil)** unidades de invólucros em papel alcaplus, gramatura 180 g/m², cor: branca; dimensões: 85 cm x 100 cm. Corte e dobra de acordo com o modelo expresso no Anexo I do Ato Normativo n. 108, de 13 de outubro de 2014. Inclui-se na aquisição a faca de corte e o papel.

3.4 – Estimativa do Valor da Contratação

Conforme já explanado no Item 3.1 deste ETP, estima-se o valor total da contratação em **R\$ 210.595,00** (duzentos e dez mil quinhentos e noventa e cinco reais).

3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Todavia, considerando as características do produto a ser adquirido, que é sob medida e necessita de uma faca de corte e vinco personalizada, não haverá parcelamento ou individualização da solução, pois a execução dos serviços de confecção do material por mais de uma empresa acarretaria elevado custo de administração e, certamente, comprometeria a qualidade e efetividade dos resultados para o Tribunal.

Observa-se na contratação que o papel e a faca encontram-se incluídos no fornecimento dos invólucros.

3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações/aquisições no âmbito desta Coordenadoria que guardam afinidade com o objeto da contratação pretendida:

- Processo 005848/18-00.09 (posteriormente anexado ao anexo do processo 006278/18-00.09) - Aquisição de papel alcaplus, faca gráfica de corte e vinco e etiquetas autoadesivas para identificação dos processos e volumes (itens 10, 11 e 12), sendo, porém, os Itens 10 e 11 cancelados.
- Processo 018380/18-00.10 - Aquisição de papel alcaplus e faca gráfica de corte e vinco (itens 16 e 17), sendo o Item 16 adjudicado para Prisma Papelaria; o item 17, cancelado por inexistência de proposta.

3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Com referência ao [Planejamento Estratégico para o período de 2021 a 2026](#), observa-se o seguinte alinhamento:

OBJETIVO 4: Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações.

PROCESSOS CRÍTICOS 4.3: Realizar gestão documental.

Além disso, constitui-se etapa do Projeto de Digitalização e Restauração de Documentos do Acervo Documental Histórico do STM - *Doc Digital*.

O referido projeto consta da Carteira de Projetos Estratégicos (CPE) da JMU, conforme Portaria 7465, de 31/05/2023 (3226332).

O [PCA-2023](#), p. 22 e 24, faz menção de aquisição de 160 pacotes com 100 unidades de papel offset alcalino, pelo valor estimado de R\$ 20.000,00, e de contratação de 1 serviço de confecção de invólucros primários de acondicionamento, pelo valor estimado de R\$ 33.000,00. No presente Estudo, esses dois itens do PCA foram agrupados numa única demanda.

4. PLANEJAMENTO

4.1 – Resultados Pretendidos

Acondicionamento dos processos judiciais históricos do acervo do Arquivo do STM, após digitalização, em invólucros adequados a sua conservação, em obediência ao preceituado no [Ato Normativo STM nº 108/2014](#).

4.2 – Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato.

4.3 – Possíveis Impactos Ambientais

Com o objetivo de preservar o meio ambiente e minimizar os impactos ambientais, a contratação deverá seguir os critérios de sustentabilidade conforme estabelecidos na Informação SGSOA 3262814:

1. Dos materiais utilizados

- a. Os materiais aplicados pela CONTRATADA, sempre que possível, deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material, atóxico, biodegradável e/ou reciclado e/ou reciclável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, sendo que os materiais que contenham plástico em sua composição devem ser preferencialmente obtidos por fonte renovável não derivada de petróleo (à base de etanol de cana-de-açúcar, por exemplo);
- b. A CONTRATADA deverá fornecer os itens em embalagens fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou reciclagem, com o menor volume possível, porém, com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 12.305/10, Instrução Normativa MPOG nº 1/2010 e Norma Brasileira ABNT NBR 16.182:2013;
- c. Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais e tecnologias de baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, sendo desejável o uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais, conforme disposto no Art. 4º do Decreto Federal nº 7.746/2012;
- d. Sempre que possível, deve haver preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, conforme disposto no Art. 4º do Decreto Federal nº 7.746/2012;
- e. Em observação à Instrução Normativa MPOG nº 1/2010, sempre que possível, os materiais não devem conter substâncias perigosas em concentrações acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- f. Os itens compostos por papel deverão ser recicláveis ou livres de cloro PCF, TCF ou ECF. (PCF – Processo livre de cloro; TCF – Totalmente livre de cloro; ECF – Livre de cloro elementar);
- g. Os itens compostos por papel reciclado devem estar em conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR 15.755:2009.

2. Das certificações e da regularidade de materiais regulamentados

- a. A licitante vencedora deverá apresentar, no momento de sua habilitação, o Certificado de Regularidade (CR) do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, instituído pelo art. 17, inciso II da Lei nº 6.938/81, na Categoria 8-2: Fabricação de papel e papelão ([Ficha de Enquadramento 8-2](#)) ou Categoria 8-3: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada ([Ficha de Enquadramento 8-3](#)). A licitante vencedora poderá apresentar

CR válido do(s) fabricante(s) no CTF/APP em categorias diversas das mencionadas, desde que a Ficha de Enquadramento correspondente seja compatível com o objeto licitado;

b. Para os itens compostos por papel, a licitante vencedora deverá apresentar, no momento de sua habilitação, comprovação da rastreabilidade da origem dos produtos do fabricante a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012. A comprovação dessa conformidade pode ser feita, por exemplo, por meio do Certificado de Cadeia de Custódia, em conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR14790:2021: Certificação Cerflor, Certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou equivalentes, ou documentação que comprove efetivamente que os componentes de madeira são oriundos de matéria-prima certificada e/ou controlada.

Outrossim, a Seção de Gestão Socioambiental e Acessabilidade (SGSOA) recomendou verificar a a viabilidade da exigência de regularidade no CTF/APP realizando a pesquisa dos CNPJ dos principais fabricantes diretamente no sítio do IBAMA (https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php), atentando-se às informações adicionais sobre a interpretação dos resultados da pesquisa no documento de apoio elaborado para outro processo licitatório (Memorando SGSOA 3226775), que contém também outras informações úteis para a Equipe de Planejamento da Licitação e/ou o pregoeiro no tocante à avaliação da conformidade da regularidade no CTF/APP das licitantes vencedoras no momento da habilitação.

Diante disso, a Equipe de Planejamento realizou consulta dos CNPJ dos principais fabricantes de papel, no sítio do IBAMA, no [endereço](#) citado acima, tendo como resultado o exposto no quadro a seguir:

| FABRICANTE | CNPJ | RESULTADO DA CONSUL |
|--|------------------------|---|
| KLABIN MONTE ALEGRE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. | 03.624.572/0001- 30 | Registro n.º: 5678 Data da consult 28/06/2023 CR emitido em CR válido até Dados básicos: CNPJ: 03.624.572/0001 Razão social: NORSKE SKOG KLABIN CC INDÚSTRIA LTDA/ Conforme dados dispor presente data, a p informada NÃO po Certificado de Regul do Cadastro Técnico emitido. |

| | | |
|--|--------------------|--|
| SUZANO S.A | 16.404.287/0171-20 | <p>Registro n.º: 4331167 Data da consult 28/06/2023 CR emitido em CR válido até Dados básicos CNPJ: 16.404.287/0171 Razão social: SUZANO PAPEL E CELUL Conforme dados dispon presente data, a p informada NÃO po Certificado de Regul do Cadastro Técnico emitido.</p> |
| WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA. | 45.989.050/0001-81 | <p>Registro n.º: 15132 Data da consult 28/06/2023 CR emitido em CR válido até Dados básicos CNPJ: 45.989.050/0001 Razão social: WESTROCK, CELULOSE, EMBALAGENS LTD Conforme dados dispon presente data, a p informada NÃO po Certificado de Regul do Cadastro Técnico emitido.</p> |
| WESTROCK DO NORDESTE INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. | 00.310.707/0001-02 | <p>Registro n.º: 24205 Data da consult 28/06/2023 CR emitido em 15/06/2023 CR válido até 15/09/2023 Dados básicos CNPJ: 00.310.707/0001 Razão social: WESTROCK DO NORD INDUSTRIA DE EMBALAG Nome fantasia WESTROCK Data de abertur 24/11/1994</p> |

| | | |
|---|------------------------|--|
| | | <p>Endereço Logradouro: ROD FEDERAL BR 116 S Complemento: DISTRITO INDUSTF N.º: S/N Município: PACAJUS Bairro: DISTRITO INDUSTF UF: CE CEP: 62870-000</p> <p>Cadastro Técnico Fec Atividades Potencia Poluidoras e Utiliza Recursos Ambientais -</p> <p>Categoria Detal 8 - Indústria de P Celulose 3 - Fabric artefatos de papel, cartolina, cartão e prensada 18 - Transporte, Ter Depósitos e Comérc Depósitos de proc químicos e produtos p Conforme dados dispor presente data, a p jurídica acima pc Certificado de Regul em conformidade c obrigações cadastra prestação de infor ambientais sobre atividades desenvolv controle e fiscaliz Ibama, por meio do C</p> |
| INTERNATIONAL PAPER EMBALAGENS LTDA., UNIDADE MOGI GUAÇU - SP | 00.153.004/0001- 00 | "CPF / CNPJ não encc |
| INTERNATIONAL PAPER CELULOSE LTDA. | 08.093.522/0001- 97 | "CPF / CNPJ não encc |
| ORSA INTERNATIONAL PAPER EMBALAGENS LTDA. | 17.101.880/0001- 95 | "CPF / CNPJ não encc |
| SYLVAMO DO BRASIL LTDA. | 52.736.949/0001- 58 | Registro n.º: 23490 Data da consult |

28/06/2023
CR emitido em
29/05/2023
CR válido até
29/08/2023
Dados básicos
CNPJ:
52.736.949/0001
Razão social:
SYLVAMO DO BRASIL
Nome fantasia
SYLVAMO
Data de abertur
01/01/1960
Endereço
Logradouro:
RODOVIA SP 340 KM
Complemento:
EMPRESA
N.º:
S/N
Município:
MOGI GUACU
Bairro:
CACHOEIRA BAI
UF:
SP
CEP:
13840-970

Cadastro Técnico Fec
Atividades Potencia
Poluidoras e Utiliza
Recursos Ambientais -

Categoria Detal
8 - Indústria de P
Celulose 1 - Fabric
celulose e pasta me
8 - Indústria de P
Celulose 2 - Fabric
papel e papelê
17 - Serviços de Uti
- Produção de ene
termoelétrica
Conforme dados dispor
presente data, a p
jurídica acima **pc**
Certificado de Regul
em conformidade c
obrigações cadastra
prestação de infor
ambientais sobre
atividades desenvolv
controle e fiscaliz

| | | |
|--------------------|---------------------------|---|
| <p>KLABIN S.A.</p> | <p>89.637.490/0127-47</p> | <p>Ibama, por meio do C</p> <p>Registro n.º: 355812</p> <p>Data da consult 28/06/2023</p> <p>CR emitido em 30/03/2023</p> <p>CR válido até 30/06/2023</p> <p>Dados básicos: CNPJ: 89.637.490/0127</p> <p>Razão social: KLABIN S/A</p> <p>Nome fantasia KLABIN</p> <p>Data de abertur 12/11/2001</p> <p>Endereço Logradouro: ROD. RAPOSO TAVARES</p> <p>Complemento: N.º: SN</p> <p>Município: ANGATUBA</p> <p>Bairro: PALMITAL</p> <p>UF: SP</p> <p>CEP: 18240-000</p> <p>Cadastro Técnico Fec Atividades Potencia Poluidoras e Utiliza Recursos Ambientais -</p> <p>Categoria Detal 21 - Atividades relacionadas no Anex Lei nº 6.938/1981</p> <p>Estações de tratame água - Lei nº 6.938 art. 10</p> <p>21 - Atividades relacionadas no Anex Lei nº 6.938/1981</p> <p>Manutenção de área p de Ato Declaratório / - Lei nº 6.938/1981: 0</p> <p>8 - Indústria de P Celulose 3 - Fabric artefatos de papel,</p> |
|--------------------|---------------------------|---|

| | | |
|--------------------------------|------------------------|--|
| | | <p>cartolina, cartão e prensada 8 - Indústria de P Celulose 2 - Fabric papel e papelê 17 - Serviços de Util - Tratamento e desti resíduos industriais e sólidos - Lei 12.305/2010: art. 3 20 - Uso de Recursos 61 - Silvicultura - 12.651/2012: art. 3 Conforme dados dispor presente data, a p jurídica acima pc Certificado de Regul em conformidade c obrigações cadastra prestação de infor ambientais sobre atividades desenvolv controle e fiscaliz Ibama, por meio do C</p> |
| SUZANO, UNIDADE MUCURI - BA | 16.404.287/0013- 99 | <p>Registro n.º: 88770 Data da consult 28/06/2023 CR emitido em 16/05/2023 CR válido até 16/08/2023 Dados básicos: CNPJ: 16.404.287/0013 Razão social: SUZANO S.A. Nome fantasia SUZANO Data de abertur 10/03/1992 Endereço Logradouro: ROD. BR 101, KM 945, , S - Nº Complemento: N.º: SN Município: MUCURI Bairro: UNIDADE INDUSTRI UF: BA</p> |

CEP:
45930-000

Cadastro Técnico Fec
Atividades Potencia
Poluidoras e Utiliza
Recursos Ambientais -

Categoria Detal
21 - Atividades
relacionadas no Anex
Lei nº 6.938/1981
Comércio atacadis
madeira, de lenha e c
subprodutos floresta
nº 12.651/2012: ar

21 - Atividades
relacionadas no Anex
Lei nº 6.938/1981
Consumo industria
madeira, de lenha e c
vegetal - Lei nº 12.6
art. 34

21 - Atividades
relacionadas no Anex
Lei nº 6.938/1981
Transporte de pro
florestais - Lei
12.651/2012: art

21 - Atividades
relacionadas no Anex
Lei nº 6.938/1981
Utilização de subst
controladas - Proto
Montreal

8 - Indústria de P
Celulose 1 - Fabric
celulose e pasta me

8 - Indústria de P
Celulose 2 - Fabric
papel e papelâ

17 - Serviços de Uti
- Produção de ene
termoelétrica

17 - Serviços de Util
- Tratamento e desti
resíduos industriais
e sólidos - Lei

12.305/2010: art. 3

18 - Transporte, Ter
Depósitos e Comérc
Depósitos de proc

químicos e produtos p

20 - Uso de Recursos

2 - Exploração econó

| | | |
|---------------------|--------------------|---|
| | | <p>madeira ou lenh subprodutos flore (floresta nativ Conforme dados dispor presente data, a p jurídica acima pc Certificado de Regul em conformidade c obrigações cadastra prestação de infor ambientais sobre atividades desenvolv controle e fiscaliz Ibama, por meio do (</p> <p>O certificado de regu emitido pelo CTF/A desobriga a pessoa i de obter licenç autorizações, permi concessões, alvarás documentos exigíve instituições fede estaduais, distrit municipais para o ex de suas atividad</p> <p>O Certificado de Regu do CTF/APP não habi transporte e produ subprodutos flores faunísticos.</p> <p>Cadastro Técnico Fec Atividades e Instrum Defesa Ambiental - (</p> <p>Código Atividade 0004-00 Gerenciame resíduos sólidos perigosos - Lei 12.305/2010 0005-10 Gerenciame resíduos perigosos - de resíduos perigosos nº 12.305/2010 Conforme dados dispor presente data, a p jurídica acima pc Certificado de Regul em conformidade c obrigações cadastr CTF/AIDA.</p> |
| KLABIN, GOIANA - PE | 89.637.490/0159-24 | Registro n.º: 1594141 |

Data da consult
28/06/2023
CR emitido em
08/05/2023
CR válido até
08/08/2023
Dados básicos:
CNPJ:
89.637.490/0159
Razão social:
KLABIN S/A
Nome fantasia
KLABIN S/A
Data de abertur
07/04/2006
Endereço
Logradouro:
ROD. PE 075 KM 4,5
Complemento:
N.º:
S/N
Município:
GOIANA
Bairro:
ENGENHO PEDREGU
UF:
PE
CEP:
55900-000

Cadastro Técnico Fec
Atividades Potencia
Poluidoras e Utiliza
Recursos Ambientais -

Categoria Detal
8 - Indústria de P
Celulose 3 - Fabric
artefatos de papel,
cartolina, cartão e
prensada
Conforme dados dispor
presente data, a p
jurídica acima pc
Certificado de Regul
em conformidade c
obrigações cadastra
prestação de infor
ambientais sobre
atividades desenvolv
controle e fiscaliz
Ibama, por meio do C
O certificado de regu
emitido pelo CTF/A

| | | |
|-----------------------------|--------------------|---|
| | | <p>desobriga a pessoa a obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e documentos exigidos pelas instituições federais, estaduais, distritais e municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Registro do CTF/APP não habilita o transporte e produção de subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTA</p> <p>Código Atividade: 0004-00 Gerenciamento de resíduos sólidos perigosos - Lei 12.305/2010</p> <p>Conforme dados disponíveis em presente data, a situação jurídica acima mencionada encontra-se regular. O Certificado de Registro do CTF/APP em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.</p> |
| SUZANO S.A, IMPERATRIZ - MA | 16.404.287/0222-05 | <p>Registro n.º: 5522263</p> <p>Data da consulta: 28/06/2023</p> <p>CR emitido em: 04/04/2023</p> <p>CR válido até: 04/07/2023</p> <p>Dados básicos:</p> <p>CNPJ: 16.404.287/0222</p> <p>Razão social: SUZANO PAPEL E CELULOSE</p> <p>Nome fantasia: SUZANO</p> <p>Data de abertura: 24/01/2011</p> <p>Endereço: AV NEWTON BELLO-ESTRADA, KM13+2 A ESQUERDA, COMPLEMENTO: ESTRADA IMPERATRIZ A</p> |

N.º:
S/N
Município:
IMPERATRIZ
Bairro:
SANTA RITA
UF:
MA
CEP:
65919-050

Cadastro Técnico Fec
Atividades Potencia
Poluidoras e Utiliza
Recursos Ambientais -

Categoria Detal
21 - Atividades
relacionadas no Anex
Lei nº 6.938/1981
Consumo industria
madeira, de lenha e c
vegetal - Lei nº 12.6
art. 34

21 - Atividades
relacionadas no Anex
Lei nº 6.938/1981 27
e uso de motosserra
12.651/2010: art. 6
8 - Indústria de P
Celulose 1 - Fabric
celulose e pasta me
8 - Indústria de P
Celulose 2 - Fabric
papel e papelê

22 - Obras civis
relacionadas no Anex
Lei nº 6.938/1981 8
obras de infraestrut
nº 6.938/1981: ar
17 - Serviços de Uti
- Produção de ene
termoelétrica
17 - Serviços de Util
- Tratamento e desti
resíduos industriais
e sólidos - Lei
12.305/2010: art. 3

Conforme dados dispor
presente data, a p
jurídica acima pc
Certificado de Regul
em conformidade c
obrigações cadastra
prestação de infor

ambientais sobre
atividades desenvolv
controle e fiscaliz
Ibama, por meio do C

O certificado de regul
emitido pelo CTF/A
desobriga a pessoa i
de obter licenç
autorizações, permi
concessões, alvarás
documentos exigíve
instituições fede
estaduais, distrit
municipais para o ex
de suas atividad

O Certificado de Regu
do CTF/APP não habi
transporte e produ
subprodutos flores
faunísticos.

Cadastro Técnico Fec
Atividades e Instrum
Defesa Ambiental - C

Código Atividade
0004-00 Gerenciame
resíduos sólidos
perigosos - Lei
12.305/2010

0005-10 Gerenciame
resíduos perigosos -
de resíduos perigosc
nº 12.305/201

0005-20 Gerenciame
resíduos perigosos -
de resíduos perigosc
nº 12.305/201

0005-40 Gerenciame
resíduos perigos
armazenamento de re
perigosos - Lei
12.305/2010

Conforme dados dispor
presente data, a p
jurídica acima pc
Certificado de Regul
em conformidade c
obrigações cadastr
CTF/AIDA.

| | | |
|--|---------------------------|--|
| <p>FILIPERSON NACIONAL DE REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS ESPECIAIS S/A</p> | <p>33.584.517/0001-24</p> | <p>Registro n.º: 3133414 Data da consult 28/06/2023 CR emitido em CR válido até Dados básicos CNPJ: 33.584.517/0001 Razão social: CIA NACIONAL REFLORE S/A Conforme dados dispor presente data, a p informada NÃO po Certificado de Regul do Cadastro Técnico emitido.</p> |
| <p>MOLDUCENTER COMERCIAL LTDA</p> | <p>05.482.913/0001-05</p> | <p>Registro n.º: 5295692 Data da consult 30/06/2023 CR emitido em CR válido até Dados básicos CNPJ: 05.482.913/0001 Razão social: MOLDUCENTER COMERCI Conforme dados dispor presente data, a p informada NÃO po Certificado de Regul do Cadastro Técnico emitido.</p> |

Porquanto os principais fabricantes consultados **possuírem** registro no CTF/APP, a Equipe de Planejamento da presente licitação vê como viável incluir a exigência, no Termo de Referência, de comprovante de regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).

Do mesmo modo, devido à especificidade do objeto (papel alcalino), a SGSOA também recomendou verificar a viabilidade da exigência da comprovação da rastreabilidade da origem dos produtos do fabricante a partir de fontes de manejo sustentável, por meio de pesquisa com os principais fabricantes. A comprovação dessa conformidade pode ser feita, por exemplo, por meio do Certificado de Cadeia de Custódia, em conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR14790:2021: Certificação Cerflor, Certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou equivalentes, ou documentação comprove efetivamente que os componentes de madeira são oriundos de matéria-prima certificada e/ou controlada.

Assim, pesquisou-se, no sítio do [Forest Stewardship Council \(FSC\)](#) e na página [FSC CERTIFICATES PUBLIC DASHBOARD](#) o certificado FSC dos principais fabricantes de

papel, tendo como resultado o exposto no quadro a seguir:

| FABRICANTE | POSSUI CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA? |
|---|--|
| KLABIN S.A. | SIM |
| SUZANO S.A | SIM |
| SYLVAMO DO BRASIL LTDA. | SIM |
| WESTROCK DO NORDESTE INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. | SIM |
| FILIPERSON NACIONAL DE REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS ESPECIAIS S/A | N/D |
| INTERNATIONAL PAPER CELULOSE LTDA. | N/D |
| ORSA INTERNATIONAL PAPER EMBALAGENS LTDA. | N/D |

*N/D = Nenhum dado encontrado.

Logo, verificou-se ser **viável** a exigência da comprovação da rastreabilidade da origem dos produtos do fabricante a partir de fontes de manejo sustentável.

E, por último, mas não menos importante, durante a execução contratual, a Administração deverá providenciar o adequado descarte dos resíduos originados desta aquisição, em conformidade como o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do STM - PGRS-STM 2022-2026 à Resolução do CONAMA nº 307/2002, bem como os artigos 46, 49 e 60 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.605/1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

5. VIABILIDADE

5.1 – Declaração de Viabilidade

Ante o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento, designada pela Portaria 7441 (3212593), declara ser **viável**, técnica e economicamente, a contratação ora pretendida.

ANEXOS:

- Anexo Ato Normativo 108/2014 (3232897)
- Anexo Imagem 1 Invólucro para acondicionamento (3232899)
- Anexo Imagem 2 Invólucro para acondicionamento (3232902)
- Anexo Imagem 3 Invólucro para acondicionamento (3232905)



Documento assinado eletronicamente por **AIRTON GUIMARAES XAVIER, INTEGRANTE DEMANDANTE**, em 11/07/2023, às 17:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR NEVES DE OLIVEIRA, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 11/07/2023, às 17:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3267565** e o código CRC **5DDCB29B**.

